

1. DO OBJETIVO

1.1. Este regulamento estabelece as condições e critérios para a concessão de descontos em cursos de graduação oferecidos pela instituição de ensino Centro Universitário São Lucas Porto Velho, durante a campanha estabelecida para o semestre de 2024/1.

2. DOS DESCONTOS ESTABELECIDOS

2.1. Os descontos serão aplicados de acordo com a forma de ingresso do estudante e serão detalhados a seguir:

2.2. Para as formas de ingresso através de Vestibular, ENEM e Histórico Escolar, será concedido um desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da mensalidade, válido durante todo o curso.

2.3. Para as formas de ingresso através de Transferência Externa e Portador de Diploma, serão concedidos os seguintes descontos:

2.3.1. 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor total da mensalidade durante o primeiro semestre do curso.

2.3.2. A partir do segundo semestre até o final do curso, os estudantes que ingressarem por Transferência Externa ou na categoria de Portador de Diploma terão direito a um desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da mensalidade.

2.3.3. Campanha sua nota ENEM vale desconto, ganha desconto da matrícula de acordo com a nota ENEM e regulamento específico no site, quanto maior a nota, maior o desconto, matrícula de R\$50,00 e desconto de acordo com a nota ENEM que vai de 35% até 100%, conforme tabela do 2º regulamento [Regulamento ENEM](#).

2.3.4. Campanha Black Week válido para calouros ingressantes nos cursos presenciais da Unidade (exceto Medicina) e conforme regulamento válido do dia 13 a 30 de novembro de 2023, 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor total da mensalidade durante todo o curso e R\$50,00 (cinquenta reais) na matrícula. Link da campanha [Black week](#) 2024.1

2.3.5. Campanha Black Friday pros cursos EAD Administração e Ciências Contábeis da Unidade São Lucas, válido até dia 27/10 a 27/11/2023, onde a matrícula será R\$50,00 (cinquenta reais) e a mensalidade de 99,00, podendo ter o reajuste anual.

2.3.6. Campanha EAD São Lucas Porto Velho para os cursos de Administração e Ciências Contábeis 15% de desconto independente da forma de ingresso (exceto caso exista bolsa dos nossos parceiros (Educa mais Brasil Quero bolsa, etc) e R\$50,00 (cinquenta reais) na matrícula.

2.3.7 Entra em vigor a partir do dia 15/02 a 28/03 os descontos nos cursos abaixo listados onde a matrícula e a mensalidade de fevereiro será no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) cada, e os demais descontos de acordo com a campanha vigente.

Ciências Contábeis	Noturno
Engenharia Elétrica	Noturno
Odontologia	Vespertino/ Noturno

2.3.7. Campanha Gincana de Redação São Lucas Porto Velho, ganhará 01 bolsa 100% de desconto em um dos nossos cursos para o início do semestre de 2024.1 (exceto Odontologia e Direito), o candidato que participou dos nossos aulas ENEM 2023, fez a redação online na data e horário conforme especificado em

regulamento interno e tirar a maior nota. A matrícula será 50,00 (ciquenta reais) e as mensalidades terão de sconto de 100% todo o curso.

2.3.8. Campanha parceria com a rede de Farmácias ULTRAPOPULAR. Matrícula R\$50,00 (cinquenta reais), e desconto de 40% nas mensalidades durante o curso todo aos colaboradores e familiares da referida empresa. A forma de ingresso Vestibular online ou nota ENEM. O Candidato terá que validar vínculo com crachá ou documento (carteira de trabalho).

2.3.9. Os descontos oferecidos neste regulamento não incluem o curso de **Medicina**.

2.4. Para ter direito a concessão do desconto, os alunos deverão seguir os passos abaixo indicados:

2.4.1. Se inscrever em um dos processos seletivos disponíveis no site <https://unidades.afya.com.br/sao-lucas-porto-velho>, no período de 16/01/2024 até 28/03/2024;

2.4.2. Ser aprovado no Processo Seletivo;

2.4.3. Realizar a matrícula, exclusivamente, no semestre 2024/1;

2.4.4. Atender as exigências previstas no Edital do Processo Seletivo objeto desta campanha.

3. DA MATRÍCULA

3.1. Durante a campanha, a matrícula para todos os estudantes será fixada em R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4. DO PERÍODO DE VALIDADE

4.1. Os descontos serão válidos para inscrições e matrículas realizadas dentro do período de captação estabelecido pela instituição de ensino em 2024/1.

4.2. Os descontos descritos neste regulamento serão aplicados durante todo o curso, desde que o estudante mantenha sua situação acadêmica regular e cumpra com as demais obrigações financeiras junto à instituição. Os descontos serão válidos para pagamentos até o vencimento do boleto em seu 5º dia útil.

4.3. Em caso de cancelamento, desistência do curso ou qualquer que seja o motivo, o desconto exclusivo para a segunda parcela será cancelado, não havendo, portanto, a opção de utilizá-lo em outros semestres ou outras parcelas.

5. CUMULATIVIDADE

5.1. Os descontos descritos neste regulamento não são cumulativos com outros programas de desconto ou bolsas oferecidos pela instituição de ensino, exceto quando expressamente autorizado em outra campanha ou regulamento específico.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Por se tratar de mera liberalidade da IES, o presente Regulamento terá validade até 28/03/2024 e, portanto, a IES reserva-se no direito de aplicar as condições estabelecidas neste instrumento, modificá-las e/ou revogá-las a qualquer momento, quando julgar conveniente, na ocorrência de qualquer alteração na legislação vigente ou mesmo em razão da alteração das condições que importaram em sua publicação.

6.2. Incorporar-se-ão a este regulamento, para todos os efeitos, Cronograma Geral, Programas, e quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pela Centro Universitário São Lucas Porto Velho.

Porto Velho 16 de janeiro de 2024.

Adriano Douglas Silva

Reitor

Este regulamento foi elaborado em conformidade com as políticas internas da instituição e tem como objetivo proporcionar vantagens aos estudantes que desejam ingressar em cursos de graduação. Ao aderir à campanha comercial, o estudante concorda com todas as condições estabelecidas neste regulamento.